



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDE DE PROTEÇÃO A MULHER, NO VALOR DE R\$ 65.000,00 ORIUNDOS DA SECRETARIA DE IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SICDHAS.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

12.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.078	REDE DE PROTEÇÃO A MULHER RS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00 417	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 65.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 22 dias de fevereiro de 2023.**


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração